

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1452/2016 e de acordo com a determinação da Procuradoria Municipal, que está contratando shows artísticos para a 4ª Festa das Mulheres Sertanejas de Iúna, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2016, com Michele Freire, representada pela empresa Michele Bestete de Miranda, no valor de R\$7.000,00; empresa J L de Souza produções ME, representando Cici e Banda, no valor de R\$ 1.500,00; Carlos Magno, no valor de R\$2.500,00; Celinho do Acordeon e Banda, no valor de R\$3.500,00; Israel Araújo e Banda, no valor de R\$3.000,00; empresa Denilson Augusto Marinato MEI, representando Garotos Tradição, no valor de R\$10.500,00; empresa Rodrigo Cabral da Silva Rodrigues, representando Bruno Moraes & Vinicius, no valor de R\$2.500,00; empresa Riacho das Pedras – Sítio e Lazer Ltda ME, representando Higino e Gabriel, no valor de R\$7.000,00 sendo contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Iúna, 10 de maio de 2016.

Jennifer Martins Bonfante
Secretária Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 10 de maio de 2016.

Rogério Cruz Silva
Prefeito Municipal